



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 2034

Protocolada em 09/04/14

Às \_\_\_\_\_ horas

Funcionário Responsável: RB Atendido conforme ofício n.º 1000/2014

## TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

LIDO EM PLENÁRIO  
Sala de Sessões 15/04/14

1º Secretário (a)

DEFERIDO  
Saia de Sessões em 15/04/14

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, a Vereadora adiante nomeada indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, sugerindo àquela autoridade que determine a limpeza do bueiro existente na Rua 28 de Junho, defronte do número 1552, no Jardim Tupinambá.

A medida tem por finalidade assegurar condições satisfatórias para que aquele dispositivo escoe adequadamente as águas pluviais, não permitindo, em especial, que a formação de enxurradas ou o empoçamento de águas contribua para deteriorar o leito carroçável da via pública.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 18 de novembro de 2013.

  
**MÁRCIA SOCREPPA**  
Vereadora-Autora



Ofício n. 1000 /2014-CMM

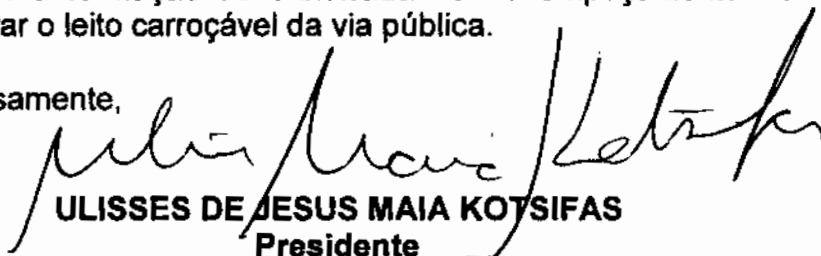
Maringá, 16 de abril de 2014.

**Senhor Prefeito Municipal,**

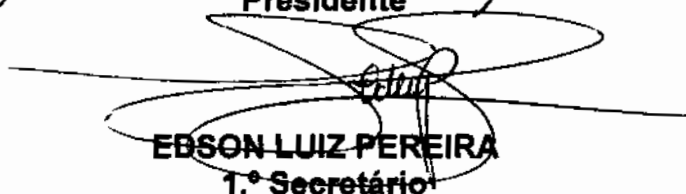
Nos termos da Indicação apresentada pela Vereadora **Márcia Socreppa**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 15 de abril de 2014, sugerimos que Vossa Excelência determine a limpeza do bueiro existente na Rua 28 de Junho, defronte do número 1552, no Jardim Tupinambá.

A medida tem por finalidade assegurar condições satisfatórias para que aquele dispositivo escoe adequadamente as águas pluviais, não permitindo, em especial, que a formação de enxurradas ou o empoçamento de águas contribua para deteriorar o leito carroçável da via pública.

Atenciosamente,



**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**  
Presidente



**EBSON LUIZ PEREIRA**  
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor  
**CARLOS ROBERTO PUPIN**  
Prefeitura Municipal de Maringá  
MARINGÁ/PR  
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site [www.cmm.pr.gov.br](http://www.cmm.pr.gov.br), às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 16 horas.”